

CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

INDICAÇÃO Nº33/2019

Assunto: Orçamento Participativo

Requerentes: Alexandrina Monteiro Abreu Brum

Requerido: Exmo. Prefeito Municipal.

APROVADO

18 JUL 2019
[Handwritten Signature]
CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
PRESIDENTE

Excelentíssimo Senhor Presidente,

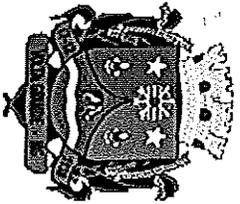
Pelo presente expediente, a vereadora que esta subscreve, REQUER, após ciência do Plenário desta Casa Legislativa, seja encaminhada a presente INDICAÇÃO ao Exmo. Prefeito Municipal, a fim de sugerir ao Poder Executivo a regulamentação do orçamento participativo no âmbito municipal.

JUSTIFICATIVA

O Orçamento participativo é um processo, que serve como importante instrumento para a democracia representativa.

Por meio deste processo, o cidadão pode definir o destino de sua cidade, pois é concedido à população o direito de discutir, juntamente com a gestão municipal, questões como: prioridades, carências, entre outras, no intuito de garantir o melhor planejamento das ações públicas.

Desse modo, propõe-se que ao regulamentar o orçamento participativo, sejam instituídos canais consultivos e de escuta, onde cidadão poderá apresentar sua sugestão, participar de enquetes, votar prioridades, entre outros, no intuito de colaborar com a elaboração



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE
MINAS GERAIS

da Lei Orçamentária e, assim, promover o melhor destino e aproveitamento dos recursos públicos.

Por tudo o que foi consignado, espero alcançar a compreensão do Chefe do Poder Executivo para que esta importante propositura seja acolhida.

Plenário Georgina Paixão Godoy.

Atenciosamente,

Alexandrina Monteiro Abreu Brum